



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

DEP. LEGISLATIVO DE ICARAÍMA

DOCUMENTO PROTOCOLADO

05/10/2024

14:05 hs. sem N.º 256/24

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

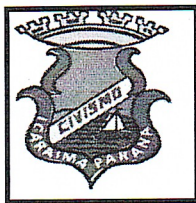
06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	162	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0010.2.029	PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE		
3.3.72.39.00.00	301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE	303	SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00	149	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00.00	151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
FONTE	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0010.2.029	PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE		
4.4.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
FONTE	303	SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

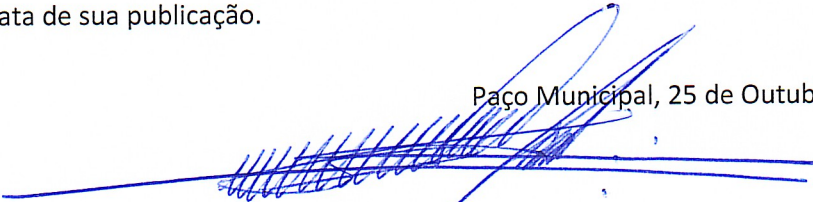
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Outubro de 2024.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 25 de Outubro de 2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter com à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de **Lei nº 041/2024**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Suplementares por Anulação de Dotação**, adequando as Despesas de Capital para suplementaremos as Despesas Correntes, com a finalidade de prover dotações para as despesa de Material de Consumo a serem empenhadas na Divisão de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e prover dotações para as despesas com Outros Serviços de Pessoa Jurídica com a finalidade de empenharmos o Contrato de Rateio de despesas referente ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISA).

Dessa forma, pedimos autorização para realizar a adequação orçamentária para a suplementação e execução das referidas despesas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA